

## Prefeitura cria novo Portal do Servidor

*Contra-cheques serão disponibilizados apenas no novo Portal*



A Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura de Ouro Preto (GRH), em parceria com a Superintendência de Tecnologia da Informação (Deinfo), está desenvolvendo o novo Portal do Servidor. O objetivo é levar mais informações aos funcionários e estimular a colaboração destes na construção de uma política integrada, dando maior visibilidade aos serviços desenvolvidos e oferecidos pela GRH.

O novo Portal será um espaço em que o funcionário poderá ter acesso à sua vida funcional como: contra-cheque eletrônico (facilitando a visualização em caso também de perda do documento), informe de rendimentos, legislações compiladas de pessoal, direitos e deveres, requerimentos eletrônicos e “fale conosco”. Haverá também um *link* com as comissões existentes na GRH, no qual serão publicadas todas as atas, atualizações cadastrais, *clipping* de notícias importantes da GRH, dúvidas frequentes e, ainda, um “Monte seu Currículo”, em que o servidor poderá colocar sua experiência profissional e acadêmica.

O primeiro serviço oferecido no novo Portal será o contra-cheque *online*, que já está disponível neste mês para consulta. Os demais serviços serão disponibilizados gradativamente. Fique atento às novidades. Guarde a cartilha explicativa de emissão de contra-cheque e acesse o *link* “Servidor”, no *site* da PMOP ou o endereço do portal: <http://portaldoservidor.ouropreto.mg.gov.br/contrachequeonline>.

A mudança na recepção dos contra-cheques modifica também a forma de distribuição do **Interativo**. Esta é, portanto, a última edição impressa do periódico.

## Gerência de Recursos Humanos implanta o Protocolo Web

A Gerência de Recursos Humanos implantou, no mês de outubro, o protocolo web, para garantir maior controle dos requerimentos recebidos de servidores. Trata-se de uma ferramenta de gerenciamento *online* que permitirá aos servidores o acompanhamento e a movimentação de todos os requerimentos, como solicitação de férias, licenças e pedidos de compras.

Para protocolizar os documentos endereçados à Gerência de Recursos Humanos, o servidor deve

imprimir e assinar o requerimento (disponível no site [www.ouropreto.mg.gov.br](http://www.ouropreto.mg.gov.br), área do Servidor) e depois entregar para o responsável pelos protocolos em seu setor. O requerimento será lançado no protocolo web e o processo poderá ser acompanhado pelo próprio servidor, por meio do responsável setorial.

Apenas os atestados médicos continuam a ser entregues diretamente na Saúde Ocupacional, localizada na rua Diogo Vasconcelos, nº 25, Bairro Pilar (junto ao Procon).

### CAMPANHA CONSUMO CONSCIENTE

Utilize papel reciclado. Produzir papel reciclado consome de 70 a 90% menos energia do que o papel comum, e poupa nossas florestas. Reflita!

**Evite o desperdício!**

**Seja consciente.**



## Fique por dentro

### **Entrega de Atestados de Saúde**

A Prefeitura de Ouro Preto solicita aos servidores que necessitem se afastar por motivos de doença que entreguem, no setor de Saúde Ocupacional, os respectivos atestados de afastamento ou licença.

Os Atestados de Saúde deverão ser entregues, em original ou cópia autenticada em cartório, impreterivelmente, em até três dias úteis, a contar do dia seguinte ao da emissão e conter, obrigatoriamente:

- Nome completo do servidor;
- Período de afastamento em números e por extenso
- Data da emissão;
- CID em código ou por extenso, conforme determinação legal;
- Nome e número do CRM (médicos) ou do CRO (dentistas) do profissional emissor.

Os Atestados de Saúde superiores a três dias deverão ser homologados pelo Médico do Trabalho. Já os atestados inferiores a três dias serão arquivados pela Saúde Ocupacional para controle do absenteísmo.

Não será aceito o atestado de afastamento ou licença por doença com rasura ou dados ilegíveis.

## **Recolhimento de INSS sobre adicional de férias**



Sede da Previdência Social - OP.

A Prefeitura de Ouro Preto, cumprindo a Instrução Normativa RFB n.971/2009 e o Decreto Federal n.3.048/1999, realiza o recolhimento do INSS sobre o terço constitucional de férias dos servidores municipais. Sobre alegação de que a contribuição seria indevida, diversos servidores entraram com Ações de Cobrança para requerer a restituição do valor que já havia sido descontado e a não retenção futura.

Segundo o Sindicato dos Servidores Públicos de Ouro Preto (Sindsfop), foram ajuizadas 730 ações. Destas, a Prefeitura tomou conhecimento de 397, sendo que aproximadamente 40%

delas já foram extintas em face do Município (metade eliminada pela justiça antes mesmo que o Município tomasse conhecimento). Isso porque o recolhimento realizado pelo Município apenas cumpre as determinações federais, que exigem o desconto sobre o terço constitucional de férias. A União é, portanto, a única beneficiária desses descontos, que são recolhidos ao erário federal. Segundo a Gerência de Recursos Humanos, os valores descontados foram integralmente repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

O Município procede ao desconto em cumprimento às leis federais, pois os atos da administração pública devem ser pautados sempre pelo princípio da legalidade, não cabendo a escolha de não cumprir a lei. Portanto, o recolhimento do INSS sobre o terço adicional de férias continuará sendo efetuado, até que seja normatizada nova recomendação.

## **Prefeitura volta a recolher PIS/Pasep**

A Prefeitura de Ouro Preto, cumprindo determinação do Tribunal Regional Federal (TRF) da Primeira Região, voltou a recolher, neste ano, o Pasep (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público). A decisão judicial surge após 12 anos de isenção do Município no repasse do recurso à Receita Federal.

Em 2000, entrou em vigor a Lei Municipal nº 32/99 que cancelava a adesão da Prefeitura de Ouro Preto ao pagamento do Pasep. Porém, em julho deste ano, o TRF

determinou a volta do recolhimento e, inclusive, o ressarcimento pelos anos não recolhidos.

Em setembro, a Receita Federal bloqueou integralmente o Fundo de Participação do Município de Ouro Preto até que a dívida fosse paga. Para realizar acordo de parcelamento, a Prefeitura pagou R\$1,2 milhão (relativo a 2012). Com isso, houve queda da receita disponível no caixa municipal.

O Município, agora, recorre da decisão. Porém, até que seja julgada pelo TRF, fica-se obrigado à adesão ao Programa.